

12ª Conferência Nacional de Saúde
4ª Conferência Estadual de Saúde
SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO
A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

RELATÓRIO

CONSOLIDADO DAS PROPOSTAS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE POR MICRORREGIÕES DE SAÚDE DO CEARÁ

6 - GESTÃO PARTICIPATIVA

- 1- Implantar Conselhos Locais de Saúde (CLS) e/ou Conselhos Distritais de Saúde (CDS) em todos Municípios.
- 2- Garantir a articulação dos CLS, CDS com o Conselho Municipal de Saúde (CMS) em todos os municípios.
- 3- Garantir o funcionamento regular dos CLS, CDS e CMS.
- 4- Garantir a divulgação das propostas encaminhadas pelos CLS e CDS aos CMS, bem como a divulgação das deliberações do CMS, para toda comunidade.
- 5- Que os CMS, participem da elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Saúde.
- 6- Que as Organizações Não Governamentais, participem do processo de elaboração dos Planos Municipais de Saúde, notadamente na fase de diagnóstico, colaborando com o levantamento de problemas/necessidades e prioridades a serem executadas pelo gestor.
- 7- Promover a articulação permanente dos conselheiros de saúde com as suas bases de representação para garantir o repasse de informações, e discussão sobre as necessidades de reprogramação de metas e prioridades dos Planos Municipais de Saúde em execução.
- 8- Implementar o funcionamento das Secretarias Executivas dos Conselhos de Saúde;
- 9- Garantir eleição direta entre os membros do CMS, para o preenchimento dos cargos de Presidente, e membros da Mesa Diretora do CMS, conforme a estrutura vigente.
- 10- Implantar a Ouvidoria nos CMS, nas Secretarias Municipais de Saúde e Unidades de Saúde;
- 11- Garantir ajuda de custo (transporte, alimentação e hospedagem) dos conselheiros de saúde, facilitando o cumprimento do plano de trabalho dos Conselhos de Saúde.
- 12- Garantir recursos financeiros para manutenção dos Conselhos de Saúde.
- 13- Criar Comissões de Ética nos Conselhos de Saúde.

12ª Conferência Nacional de Saúde

4ª Conferência Estadual de Saúde

SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO

A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

- 14-Garantir a implantação da mesas Diretores e Comissões nos Conselhos de Saúde.
- 15-Implantar o Polo de Capacitação Permanente para Conselheiros de Saúde e membros do Ministério Público.
- 16-Realizar a Capacitação Permanente para os Conselheiros de Saúde, e assessores dos Conselhos de Saúde e lideranças não governamentais;
- 17-Implantar o Fórum de Conselheiros de Saúde na 21 Microrregiões de Saúde do Ceará.
- 18-Fornecer cartilhas, folderes, com informações de interesse da comunidade, dos Conselhos de Saúde e gestor, para conselheiros e comunidade;
- 19-Garantir recursos orçamentário/financeiros para o funcionamento de Organizações Não Governamentais.
- 20-Garantir a publicação sistemática das decisões dos Conselhos, em cartilhas, jornais e outros meios de comunicação.
- 21-Sistematizar e implementar a apresentação e discussão dos planos de aplicação e dos recursos de saúde, para os CMS, Câmara de Vereadores e Comunidade.
- 22-Que os Conselhos de Saúde, Câmara de Vereadores e Comunidade monitorem o cumprimento de Emenda Constitucional 29 (EC/29).
- 23-Implantar programação na imprensa falada, sobre as atividades realizadas pelos Conselhos de Saúde e Ouvidorias dos Conselhos de Saúde.
- 24-Implantar Fórum Municipal e Regional de Conselheiros membros dos diversos conselhos setoriais existentes, garantindo a participação de todas lideranças.
- 25-Garantir assessoria /consultorias especializadas para os Conselhos de Saúde.
- 26-Garantir a implantação de todos os conselhos setoriais previstos pela Constituição de 1988 nos municípios.
- 27-Garantir a apresentação das matérias e projetos discutidos nas Comissões do CMS, no plenário do colegiado, a quem cabe a função de deliberar.
- 28-Manter articulação permanente do conselho de saúde com o Ministério Público, nas situações de descumprimento da lei pelos gestores.
- 29-Garantir a mobilização dos conselheiros de saúde em eventos municipais, microrregionais, estaduais e nacionais (fóruns, plenários, encontros e congresso) de interesse dos conselhos de saúde.
- 30-Garantir a carteira de identificação de todos os conselheiros de saúde de acordo com o cadastro nacional de conselheiros.
- 31-Que os gestores envolvam os conselheiros nas atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e planos da gestão.

12ª Conferência Nacional de Saúde

4ª Conferência Estadual de Saúde

SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO

A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

- 32-Garantir o pleno funcionamento dos núcleos de mobilização social nos municípios, e sua articulação com os Conselhos setoriais.
- 33-Elaborar o Plano Anual de Mobilização Social considerando os planos setoriais da gestão municipal.
- 34-Implantar/Implementar os Núcleos de Mobilização Social nos Municípios.
- 35-Elaborar e executar o Plano Anual de informação e comunicação em saúde envolvendo gestores, conselhos setoriais e Organização Não Governamentais.
- 36- Promover sistematicamente encontros de avaliação dos planos setoriais, envolvendo conselheiros, lideranças, vereadores e gestores em todos os municípios.
- 37- Divulgar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde entre os seus membros, em todos os setores da administração pública e da sociedade;**
- 2-Divulgar os avanços e ações desenvolvidas pelo Sistema Único de Saúde;
- 38-Criar mecanismos para que as entidades organizadas do município tenham autonomia;
- 39-Garantir no orçamento da Saúde recursos para o funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- 40-Garantir no orçamento da Ação Social recursos para o funcionamento das entidades da sociedade civil organizada;
- 41-Promover capacitação permanente de conselheiros de saúde;
- 42-Garantir a execução do Plano Estadual de Capacitação permanente de conselheiros de saúde;
- 43-Incentivar a implantação de Conselhos Locais de Saúde;
- 44-Garantir uma estrutura mínima para o funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- 45-Implementar as Secretarias Executivas dos Conselhos de Saúde;
- 46-Promover a capacitação de membros das Secretarias Executivas dos Conselhos de Saúde;
- 47-Envolver o Conselho Local de Saúde em Comissões Intersetoriais de apoio ao trabalho da Vigilância à Saúde;
- 48-Desenvolver um projeto de comunicação social das informações do sistema de saúde para a população ;
- 49-Divulgar as deliberações e Resoluções do Conselho de Saúde âmbito da Administração pública e da sociedade;
- 50-Homologação e execução pelos gestores das Resoluções dos Conselhos;
- 51-Implantar ouvidorias nos Conselhos de Saúde para conhecer as denúncias dos usuários sobre as falhas nos serviços ofertados;
- 52-

12ª Conferência Nacional de Saúde

4ª Conferência Estadual de Saúde

SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO

A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

5º ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

5.1 – Atenção Básica: Rede, PSF e PACS

- 1 – Revisar o Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado.
- 2 – Construir, ampliar e/ou recuperar as unidades de Saúde da Atenção Básicas.
- 3 – Equipar e/ou reequipar as unidades de Saúde da Atenção Básica.
- 4 – Garantir o transporte para todas as equipes da atenção básica;
- 5 – Garantir transporte para a remoção de pacientes das áreas de atenção básica, para a sede do município e, destes para municípios de referência;
- 6 – Garantir o gerenciamento dos transportes para a remoção de pacientes, pelas Secretarias Municipais de Saúde.
- 7 – Implantar/implementar as ações dos sete eixos prioritários da atenção básica, na perspectiva de modelo permanente da assistência à saúde no SUS;
- 8 – Garantir a cobertura de 100% da população, com equipes do PSF;
- 9 – Revisar e diminuir o número de famílias para a cobertura das equipes do PSF e PACS.

5.2 – Média e Alta Complexidade

- 1- Construir, ampliar e/ou recuperar laboratórios públicos de municípios que recebem referência de pacientes de vários municípios;
- 2- Construir, ampliar e/ou recuperar os Serviços de Reabilitação Física e Funcional (Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia) em municípios que recebem referência de pacientes de vários municípios;
- 3- Garantir a oferta de exames especializados em ambulatórios e hospitais de média e alta complexidade, localizado em municípios Sede de Macro e Microrregiões de Saúde, e municípios Sede de módulos assistenciais;
- 4- Garantir a oferta de tratamento especializado em ambulatórios e hospitais de média e alta complexidade localizados em municípios Sede de Macro e Microrregiões de saúde, e municípios Sede de módulos assistenciais;

5.3 – Hospitais

- 1 – Garantir internações no âmbito da atenção básica em hospitais municipais;
- 2 – Ampliar nos hospitais municipais uma oferta mínima de exames especializados.

5.4 - Políticas Específicas

12ª Conferência Nacional de Saúde
4ª Conferência Estadual de Saúde
SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO
A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

5.4.1- Saúde da mulher

- 1- Garantir a oferta das ações de promoção, prevenção e tratamento na atenção básica e secundária;
- 2- Garantir exames de ultra-sonografia obstétrica

5.4.2 – Saúde na Infância e Adolescência

- 1- Garantir a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento na atenção básica e secundária

5.4.3 – Saúde do Trabalhador

- 1- Garantir a oferta de ações de promoção, prevenção e tratamento na atenção básica, secundária e terciária;

5.4.4 – Saúde Mental

- 1- Construir, ampliar e/ou recuperar os Centros de Apoio psicossocial (CAPS) nos municípios
- 2- Garantir a implantação de núcleos de apoio psicológico em municípios que não comportem a estrutura do CAPS;

5.4.5 – Saúde Bucal

- 1 - Garantir a cobertura de 100% da população com ações de saúde bucal;
- 2 - Garantir a oferta de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação na atenção básica, secundária terciária;

5.4.6 – Medicamentos e Assistência Farmacêutica

- 1 – Garantir a lotação de Profissionais Farmacêutico para os Centros de Assistência Farmacêutica (CAF), para as atividades de acompanhamento e fiscalização de medicamentos, e para implantação e funcionamento das Farmácias Vivas nos distritos e povoados dos municípios;
- 2 – Garantir sistematicamente o abastecimento de medicamentos da farmácia básica;

5.4.7 – Sangue, Hemoderivados e Transplantados

5.4.8 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica

12ª Conferência Nacional de Saúde

4ª Conferência Estadual de Saúde

SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO

A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

1 – Garantir as ações de Vigilância Sanitária e epidemiológica em todos os distritos e povoados dos municípios;

5.4.9 – Outras Políticas e Programas Específicos

5.4.9.1

1- Ampliar a cobertura de ações e serviços de saúde para os idosos

12ª Conferência Nacional de Saúde
4ª Conferência Estadual de Saúde
SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO
A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS
IX – O financiamento do SUS

9.1 – Atenção Básica: Rede, PSF e PACS

- 1 – Revisar o Plano Diretor de Investimento(PDI) do estado;
- 2 – Revisar o Plano Diretor de Investimento(PDI) para garantir recursos de investimento tendo em vista construção, ampliação e/ou recuperação das unidades da atenção básica
- 3 – Garantir recursos no PDI, para equipar e/ou reequipar as unidades da atenção básica
- 4 – Garantir recursos no PDI, para aquisição de transporte para as equipes da atenção básica;
- 5 – Garantir recursos no PDI, para aquisição de transporte para a remoção de pacientes das áreas da atenção básica para a sede do município, e destes para os municípios de referência;
- 6 – Revisar e aumentar, e adotar um percapita nacional do Piso da Atenção Básica – PAB/Fixo para todos os municípios do país;
- 7 – Revisar e aumentar, adotar um percapita nacional do Piso da Atenção Básica – Variável para o PSF,PACS e Vigilância Sanitária/Epidemiológica para todos os municípios do país;

9.2 – Média e Alta Complexidade

- 1 – Revisar o Plano Diretor de Investimento(PDI) para garantir recursos de investimento tendo em vista a construção, ampliação e/ou recuperação de laboratório públicos de municípios que recebem referência de pacientes de vários municípios ;
- 2 – Revisar o Plano Diretor de Investimento(PDI) para garantir recursos de investimento tendo em vista a construção, ampliação e/ou recuperação dos Serviços de Reabilitação Física e Funcional(Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia) em municípios que recebeu referência de pacientes de vários municípios;
- 3 – Revisar e atualizar os valores dos procedimentos da tabela do SUS(SAI/SUS e SIH/SUS);
- 4 – Ampliar o número de procedimentos da tabela do SUS(SIS/SUS e SIIH/SUS);

9.3 – Hospitais

9.4 – Políticas Específicas

9.4.1 – Saúde da Mulher

12ª Conferência Nacional de Saúde

4ª Conferência Estadual de Saúde

SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO

A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

9.4.2 – Saúde na Infância, Adolescência, Idoso

9.4.3 – Saúde do Trabalhador

9.4.4 – Saúde Mental

1 – Revisar o Plano Diretor de Investimento(PDI) para garantir recursos de investimento tendo em vista a construção, ampliação e/ou recuperação dos Centros de Apoio Psico-Social(CAPS) nos municípios;

2 – Incluir no PDI, recursos para garantir a implantação e funcionamento de núcleos de apoio psicológico em municípios que não comportem a estrutura do CAPS;

9.4.5 – Saúde Bucal

9.4.6 – Medicamentos e Assistência Farmacêutica

1 – Garantir recursos no PDI para a implantação e o funcionamento das Farmácias Vivas nos distritos e povoados dos municípios;

2 – Ampliar o valor do percapita dos recursos municipal, estadual e federal da farmácia básica;

9.4.7 – Sangue, Hemoderivados e transplantes

9.4.8 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica

1 – Estabelecer mecanismos de incentivo a implantação e implementação das ações no âmbito da Vigilância Epidemiológica em municípios de pequena população;

9.4.9 – Outras Políticas e Programas Específicos

9.4.9.1 – Idosos

1 – Garantir recursos financeiros para a ampliação da abertura de ações e serviços de saúde para os idosos;

12ª Conferência Nacional de Saúde
4ª Conferência Estadual de Saúde
SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO
A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

12ª Conferência Nacional de Saúde
4ª Conferência Estadual de Saúde
SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO
A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

12ª Conferência Nacional de Saúde

4ª Conferência Estadual de Saúde

SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO

A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

- 1- Implementar as ações de educação e saúde nas unidades da atenção primária de saúde;
- 2- Efetivar os mecanismos de referência e contra referência no âmbito das micros e macro regiões de saúde;
- 3- Diminuir o número de famílias a serem atendidas pelas equipes do PSF e PACS;
- 4- Equipar as Unidades da Atenção Básica;
- 5- Garantir o funcionamento de serviços de saúde bucal na sede e zona rural dos municípios;
- 6- Garantir o acompanhamento na saúde mental pelas equipes do PSF, em municípios que não tenha CAPS;
- 7- Implementar o funcionamento do sistema de referencia e contra referencia no âmbito dos municípios, das micro e macro regiões de saúde;
- 8- Garantir a realização sistemática de ações de Vigilância à Saúde nas farmácias, mercados e restaurantes;
- 9- Criar uma Comissão Intersetorial para elaborar propostas de sensibilização, e apoio as intervenções nas questões da Vigilância à Saúde, envolvendo o Conselho Local de Saúde;
- 10- Promover ações de controle na dispensação de medicamentos;
- 11- Implantar unidades de apoio à rede de unidades básicas do PSF;
- 12- Garantir a implantação e ou implementação de serviços e ações da rede de laboratórios;
- 13- Melhorar os mecanismos de marcação de consultas, exames, cirurgias nos municípios;
- 14- Implantar a Central de Marcação de consultas e exames e leitos nas micro regiões de saúde;

3º EIXO TEMÁTICO : SEGURIDADE SOCIAL

4ª EIXO TEMÁTICO : FINANCIAMENTO

- 1- Garantir recursos específicos de investimento e custeio para a construção e manutenção das Unidades da Atenção Básica ;
- 2- Realizar a revisão a nível nacional do valor do per capita do piso da atenção básica (PAB – FIXO);
- 3- Efetivar o termo de ajuste para as ações da Vigilância Sanitária;
- 4- Realizar a revisão a nível nacional do valor do per capita do piso da atenção básica (PAB - VARIÁVEL);
- 5- Garantir recursos para os medicamentos da saúde mental, diabetes e hipertensão;
- 6- Garantir recursos de medicamentos da saúde mental em municípios que não tenham Centros de Apoio Psíquico – Social (CAPS);
- 7- Reorganizar os mecanismos de repasse dos recursos no Sistema Único de Saúde;

12ª Conferência Nacional de Saúde

4ª Conferência Estadual de Saúde

SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO

A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

- 8- Destinar recursos de investimento para a rede de hospitais locais, regionais e de referência estadual;
- 9- Garantir recursos de custeio para a rede hospitalar incluindo os hospitais locais, regionais e de referência estadual;
- 10- Instituir um percentual de incentivo ao trabalho dos Agentes de Saúde;
- 11- Cumprir a lei do repasse do imposto CPMF para os Fundos de Saúde;

5ª EIXO TEMÁTICO : DIREITO À SAÚDE

- 1- Agilizar a conclusão do cadastro dos usuários e a emissão do Cartão Nacional de Saúde – SUS;
- 2- Estabelecer critérios de combate à fome com justiça social;
- 3- Elaborar cadastro único para incluir famílias a serem beneficiadas em programas sociais definindo critérios com a participação da comunidade;
- 4- Intensificar programas de prevenção de acidentes no trânsito para as comunidades;
- 5- Promover campanhas sistemáticas sobre a organização e oferta das ações junto a população;
- 6- Desenvolver programas de educação para a saúde, sobre droga, violência doméstica, sexualidade e violência no trânsito para a comunidade;
- 7- Envolver a comunidade, os profissionais nas discussões sobre ética e humanização;
- 8- Implantar rádios de comunicação para a zona rural para racionalizar o sistema de transporte dos usuários aos serviços;

6ª - TRABALHO NA SAÚDE

- 1- Assegurar que o acesso ao serviço público seja exclusivamente por Concurso Público, em todos os níveis e para todas as categorias;
- 2- Garantir a realização de Concursos Públicos para os recursos humanos do SUS, baseados nos planos de carreira, cargos e salários do SUS, garantindo os direitos trabalhistas para todos;
- 3- Garantir regras para a seleção de recursos humanos do SUS, que reflitam o perfil de instituição e da demanda a ser atendida;
- 4- Regularizar a situação trabalhista dos profissionais cooperados e que prestam serviços nos municípios mediante Concurso Público, garantindo integralmente os direitos trabalhistas, até a realização do Concurso;
- 5- Garantir a admissão por Concurso Público dos Agentes Comunitários de Saúde para as áreas descobertas;
- 6- Garantir a estabilidade dos profissionais de saúde, durante o exercício do mandato de conselheiro de saúde;
- 7- Desenvolver uma política de capacitação para profissionais de saúde, em todos os níveis, em trabalho conjunto entre as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, a Universidade, com ênfase na humanização do

12ª Conferência Nacional de Saúde

4ª Conferência Estadual de Saúde

SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO

A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

- serviço de saúde, que contemple os aspectos técnicos, éticos, legais e de comunicação interpessoal;
- 8- Desenvolver uma política de interiorização dos profissionais de saúde, garantindo mecanismo de incentivo à humanização e responsabilização da clientela adscrita pelos profissionais de saúde que atuam na atenção básica;
 - 9- Garantir a educação continua em saúde, promovendo a atualização do conhecimentos para as diversas categorias profissionais;
 - 10- Garantir na capacitação dos profissionais de saúde, para cuidar dos adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência, em qualidade do atendimento, e desenvolvimento de lideranças;
 - 11- Permitir a inclusão de outros profissionais (assistentes sociais, psicólogos, dentistas, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e farmacêutico) nas equipes da atenção básica, de acordo com as responsabilidades locais;
 - 12- Definir piso salarial único de acordo com o nível de escolaridade;
 - 13- Equiparar o valor da bolsa dos Residentes do Ceará, com o valor da bolsa concedida pelo Ministério da Saúde;
 - 14- Fornecer equipamentos de proteção para os profissionais de saúde exposto ao sol e a chuva como (protetor solar, óculos escuros, boné e capa);
 - 15- Fornecer equipamento de proteção individual para os profissionais da rede de unidade do SUS;
 - 16- Garantir ao trabalhador o acesso ao tratamento das doenças do trabalho e seus agravos.
 - 17- Garantir um incentivo / ajuda de custo (transporte e alimentação) para os Agentes Comunitários de Saúde, por ocasião dos deslocamento a sede do municípios, para participar de reunião e/ou realizar trabalho extra;
 - 18- Garantir um incentivo/ajuda de custo (alimentação e acomodação) dos profissionais das equipes da atenção básica, por ocasião dos deslocamentos as comunidades mais distantes;
 - 19- Garantir cursos de atualização e aperfeiçoamento para os técnicos que trabalham no setor de endemias com controle de vetores.
 - 20- Realizar Concurso Público sob a responsabilidade do Ministério da Saúde para os profissionais de nível superior das equipes do PSF;**
 - 21- Incluir nas equipes do PSF, as categorias de trabalhador como os Psicólogos e Assistentes Sociais;
 - 22- Promover o processo de construção da cidadania no âmbito da atenção básica, envolvendo as equipes do PSF e a comunidade;
 - 23- Efetivar a capacitação das equipes do PSF na assistência aos idosos e adolescentes;

12ª Conferência Nacional de Saúde

4ª Conferência Estadual de Saúde

SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO

A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS

- 24-Diminuir a cobertura do número de famílias (para 500) nas áreas de atenção do Programa de Saúde da Família e Programa do Agente Comunitário de Saúde, para garantir a qualidade do atendimento;
- 25-Promover capacitação dos recursos humanos na área da humanização da atenção ambulatorial e hospitalar;
- 26-Promover programas de resgate da credibilidade do trabalho dos servidores públicos ;
- 27-Implementar os núcleos de Educação em Saúde nos municípios;
- 28-Promover fóruns sistemático de integração dos servidores públicos nas áreas de atuação;
- 29-Garantir o fluxo de informação sobre os pacientes entre as equipes dos diversos serviços, nos respectivos níveis de atenção;
- 30- Garantir o auxiliar de enfermagem nas equipes dos diversos níveis da atenção;

31-Rever os critérios de avaliação dos Agentes de Saúde e incluir a avaliação de suas condições de trabalho;

7ª EIXO TEMÁTICO : INTERSETORIALIDADE

- 1- Construir áreas de lazer nos municípios;
- 2- Implantar Conselho Intersectorial a partir do Comitê de Aliança de eliminação da Hanseníase, envolvendo gestores e a igreja;
- 3- Realizar parcerias para promover ações mais efetivas na educação de adultos;
- 4- Incentivo ao empreendimento com viabilidade econômica na pesca, agricultura, turismo;
- 5- Fomentar políticas que venham revitalizar e diversificar o setor de pesca nos municípios;
- 6- Promover políticas e estratégias de geração de emprego e renda e de apoio ao microcrédito;
- 7- Promover políticas de incentivo e diversificação do artesanato local;
- 8- Incentivar a agregação de valores de mercado a produção do pescado e do caju;
- 9- Promover a educação sobre a prevenção de acidentes no trânsito, para diminuir a mortalidade nessa causa;
- 10-Garantir a coleta sistemática do lixo;
- 11-Ampliar a oferta dos serviços básicos: saneamento, poços profundos, lombadas eletrônicas e estradas de acesso;

8ª EIXO TEMÁTICO : CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A SAÚDE

9ª EIXO TEMÁTICO : AS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO E A CONSTRUÇÃO DO SUS

- 1- Reorientar a forma de repasse dos recursos no Sistema Único de Saúde;**

12ª Conferência Nacional de Saúde
4ª Conferência Estadual de Saúde
SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO
A SAÚDE QUE TEMOS - O SUS QUE QUEREMOS